

DECRETO Nº 007/95

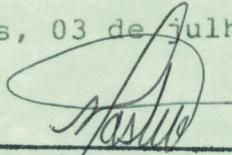
"Altera composição do Conselho Municipal de Alimentação escolar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÃ DE MINAS USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, AINDA CONFORME DISPOSTO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA D E C R E T A:

Art. 1º - A presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado conforme o disposto no Decreto nº 005/95, será exercido pela professora ROSA MARIA DE SOUZA DA SILVA, Chefe do Órgão Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripã de Minas, 03 de julho de 1995



Antônio Torres de Castro
PREFEITO MUNICIPAL